



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Davidson Magalhães – PCdoB/BA

Comunicado

A pedido do Deputado Davidson Magalhães, comunico que o automóvel que temos um contrato de aluguel anual, marca Toyota, modelo Etios Sedan X, AC 1.5, ano 2015/2015, cor azul, placa PJB 6583, de propriedade da Universo Locadora de Veículos Ltda, CNPJ nº 10.584.311/0001-07, foi roubado no dia 27 de março de 2015, conforme nº registro 0442015004280. O DETRAN/BA, nesta circunstância só fornece a 2ª via do CRLV sem o número da placa do veículo Furtado.

Levando em consideração a utilização de 30 dias do veículo, no mês de março/2015, encaminhamos anexo: o registro de ocorrência, a 2ª via do CRLV e o Dut do veículo, para fins de ressarcimento junto ao Sistema de Gestão de Cota e Serviço da Câmara dos Deputados, da Nota Fiscal nº 09, no valor de R\$3.500,00.

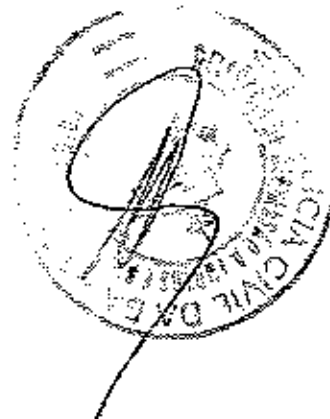
Juremar de Oliveira

Chefe de Gabinete do Deputado Davidson Magalhães

PCdoB/BA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO
DRFRV - FURTO DE VEÍCULOS



REGISTRO DE COMUNICAÇÃO

Nº DO REGISTRO

0442015004280

DATA

27/03/2015

HORA

13:01:23

COMUNICANTE

Tipo de Envolvimento: VITIMA; Nome: NOROILDO ROCHA DE ALMEIDA; Sexo: MASCULINO; Data de Nascimento: 6/3/1965; Naturalidade: DIBA/BA; Turista: NÃO; Nº da Identidade: 03931321-29; Órgão Expedidor/UF: PEDRO MELLO SSP BA; Mãe: EULINA ROCHA DE ALMEIDA; Estado Civil: CASADO(A); Grau de Instrução: FUNDAMENTAL (DA 1ª A 8ª SÉRIE); Endereço: RUA: SÃO GERONIMO Nº 16; Bairro: CAMPINAS DE PIRAJÁ; Cidade: SALVADOR-BA; País: BRASIL; Telefone: 055 (71) 32116485; Profissão: MOTORISTA;

FATO

Data: 27/3/2015; Hora: 00h 30min; Local: ENFRETE A MADEIREIRA VIPLAC; Bairro: CAMPINAS DE PIRAJÁ (I)

INFORMA O COMUNICANTE QUE NO LOCAL E HORA ACIMA CITADO, AO ESTAR CHEGANDO EM SUA RESIDENCIA, FORA SURPREENDIDO POR DOIS MELIANTES ARMADOS DE REVOLVERES QUE DE POSSE DO VEÍCULO TOMARAM RUMO IGNORADO VALE SALIENTAR, QUE FOI LEVADO DOIS CELULARES, E QUE O AUTO PERTENCE A LOCADORA DE AUTOMÓVEL UNIVERSO DE VEÍCULOS LTDA LOCALIZADA EM ITABUNA, ONDE A VITIMA VEIO A ESTA ESPECIALIZADA PARA QUE O FATO FIQUE REGISTRADO.

Fato Delituoso: SIM; Natureza do Fato: (CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO) ROUBO DE VEÍCULO (4 RODAS); Órgão Destinatário: DRFRV - Furto de Veículos

VEÍCULOS CITADOS

Tipo: AUTOMÓVEL; Modelo: J; Cor: AZUL; Placa: JPB6583; Chassi: 9BRB29BT4F2072534; RENAVAM: 01040248966; Cidade: ITABUNA; UF: BA; Ano de Fabricação: 2015; Ano do Modelo: 2015; Complemento: TOYOTA ETIOS SDX

Redigido por LUIS ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Assinado por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA

011791579528
76723517819

0
5
2 -01 01040240956
0
1 UNIVERSO LOCADORA DE VEICULOS LT
3 DA ME ITABUNA BA
0 RUA OLIVIA TORRES 00310
6 EMPRESA SAO CAETANO 45607800
8
2 10.584.311/0001-97 0706583
7
6 TOPAZIO VEICULOS LTDA

92R029BT4F2072534

PAS/AUTOMOVEL B.C.O/GASOL
TOYOTA/ETIOS SD X 2015 2015
005P/096CV/1496 PARTIC AZUL
MOTOR V260997
SEM RESERVA

S. Almeida
MAGAL. PAULO MAGALHÃES DE JESUS
Coordenador II da SEI Eletrônica

ITABUNA

BA 17/03/2015

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

VALORES		RETENÇÕES FEDERAIS	
Valor dos Serviços (R\$)	3.500,00	PIS (R\$)	0,00
Deduções (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00
Desconto Incondicionado (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00
Base de Cálculo (R\$)	3.500,00	IR (R\$)	0,00
Valor Líquido (R\$)	3.500,00	CSLL (R\$)	0,00
Alíquota (%)	2,79	Outras Retenções (R\$)	0,00
Valor Total da Nota (R\$)	3.500,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS (R\$)	97,65	ISS Retido (R\$)	0,00	Desconto Condicionado (R\$)	0,00	Valor Líquido (R\$)	3.500,00
-----------	-------	------------------	------	-----------------------------	------	---------------------	----------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à locação de automóvel marca Toyota, modelo BILDS SEDAN X, ac 1.5, ano 2015/2015, cor azul, placa PDB5893, de propriedade da LOCADORA referente ao mês de março de 2015.

Código Tributação Município: 9999-Outros Serviços

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 826 Praça dos Três Poderes, 826 Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília

Inscrição Municipal: (61)3215-5826
Fone/Fax: dep.davidsonmagalhaes@camara.leg.br
E-mail: DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Rua Olívia Tonnes, 316 FERREO Bairro São Caetano CEP 45607-080 Itabuna - BA
Endereço: 182.817.025-91
CPF/CNPJ: dep.davidsonmagalhaes@camara.leg.br

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: UNIVERSO LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
Inscrição Municipal: 0000017488
Fone/Fax: (73)3613-3152
Simples Nacional: Sim
Inventorador Cultural: Não
E-mail: danielcontador10@gmail.com
CPF/CNPJ: 10.584.311/0001-07

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Emissão (Horário de Brasília): 24/03/2015 10:56
Período de Competência: 3/2015
Município de Prestação de Serviço: Salvador - BA
Natureza da Operação: Tributação no município de Itabuna

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Prefeitura Municipal de Itabuna
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos
Avenida Princesa Isabel, Nº 678, São Caetano, CEP: 45.607-288 - Itabuna/BA



TABELA FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE - PESQUISA COMUM

Mês de referência:	março de 2015
Código Fipe:	002125-3
Marca:	Toyota
Modelo:	Ebós X Sedan 1,5 Flex 16V 4P Mec.
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação:	kgkqkptm8v
Data da consulta:	sexta-feira, 27 de março de 2015 14:18:45
Preço Médio:	R\$ 35.010,00



DO PRAZO

Clausula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causadas.

DA DEVOLUÇÃO

Clausula 4ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou por motorista particular designado pelo mesmo, não sendo permitido o seu uso por terceiros, sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Clausula 9ª.

DO USO

Clausula 3ª. Os pagamentos devem ser feitos preferencialmente mediante depósito bancário na conta corrente nº 45974-7, agência nº 0070-1, Banco do Brasil-001, de titularidade da LOCADORA, valendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento.

Clausula 2ª. O LOCATÁRIO pagará a LOCADORA o equivalente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de locação.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Clausula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca Toyota, modelo Etios Sedan X, AC, 1.5, ano 2015/2015, cor azul, placa PJB583, de propriedade da LOCADORA;

DO OBJETO DO CONTRATO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

LOCATÁRIO: Davidson de Magalhães Santos, Deputado Federal, Brasileiro, Vivo, Economista, Carteira de identidade nº 138.746.834 SSP/BA, C.P.F. nº 182.817.025-91 com endereço Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 826, CEP: 70160-900 – Brasília/DF.

LOCADORA: Universo Locadora de Veículos Ltda, com sede em Itabuna, na Rua Olivia Torres, nº 316, Térreo, bairro São Caetano, CEP 45607-080, no Estado da Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.584.311/0001-07, neste ato representada pela sócia gerente Alba Regina Cardoso dos Santos, Brasileira, Solteira, Administradora de Empresa, RG nº 0255960980, CPF Nº320460495-00.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

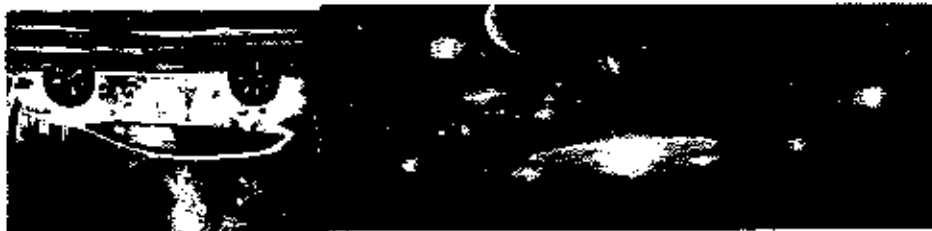
Itabuna-Ba

(73) 36133152, CNPJ 10.584.311/0001-07

Rua Olivia Torres, 316, Bairro São Caetano, CEP 45607080, Telefone

UNIVERSO LOCADORA DE VEICULOS LTDA





UNIVERSO LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Rua Olívia Torres, 316, Bairro São Caetano, CEP 45607080, Telefone
(73) 36133152. CNPJ 10.584.311/0001-07
Itabuna-Ba

Clausula 6ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 10 (dez) meses, iniciando no dia 01 de março de 2015 e terminando no dia 31 de dezembro de 2015, data na qual o automóvel poderá ser devolvido ou o contrato renovado.

Clausula 7ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel previsto na cláusula 2ª, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

DA RESCISÃO

Clausula 8ª. Fica assegurada às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

Clausula 9ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejara a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DO FORO

Clausula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itabuna-Ba;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Itabuna, Ba, 01 de março de 2015.

Alba Regina Cardoso dos Santos
CPF 320.460.495-00
Sócia Gerente
Alba Regina Cardoso dos Santos
CPF 365.338.905-04
1ª Testemunha

Davidson de Magalhães Santos
CPF 182.817.025-91
Deputado Federal
Davidson de Magalhães Santos
CPF 182.817.025-91
2ª Testemunha

REFERENTE A: Locação do automóvel marca Toyota, modelo Etios Sedan X, AC, 1.5, ano 2015/2015, cor azul, placa PJB6583, de propriedade da **LOCADORA**, com preço médio de R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil reais e dez centavos), código FIPÉ 002125-3, no mês de março de 2015, conforme Nota Fiscal nº 201500000000009.

A IMPORTÂNCIA: (Três mil e quinhentos reais).

ENDEREÇO: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 826, CEP: 70160-900 – Brasília/DF.

CPF Nº: 182.817.025-91

RG Nº: 138.746 834

RECEBEMOS DE: DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

DATA: 24 de março de 2015

Nº 20150004 R\$ 3.500,00

RECIBO

UNIVERSO LOCADORA DE VEICULOS LTDA
 Rua Olívia Torres, 316, Bairro São Caetano, CEP 45607080, Telefone (73) 36133152, CNPJ 10.584.311/0001-07
 Itabuna-Ba

